



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0223/2024

Em, 25 de março de 2024

SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM POLO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AUTISTAS, NOS MOLDES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO, ENSINO, PESQUISA E ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (CED TEA), IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a criação de um Polo de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pacientes Autistas, nos moldes do Centro Especializado em Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Atendimento Terapêutico (CED TEA), implementado pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno complexo que demanda atenção multidisciplinar e intervenção precoce para o desenvolvimento pleno das potencialidades dos indivíduos afetados. Atualmente, em Cabo Frio, a carência de estruturas especializadas para o acompanhamento e tratamento de pacientes autistas resulta em significativas dificuldades de acesso aos serviços necessários, comprometendo o bem-estar e o desenvolvimento dessas pessoas.

Inspirado no sucesso e na eficiência do CED TEA, este Polo de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pacientes Autistas proposto buscará:

Oferecer atendimento especializado e integral a pacientes autistas, abrangendo áreas como terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e outras necessárias para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Realizar diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas específicas para cada caso, visando potencializar as habilidades dos pacientes e mitigar possíveis desafios.

Promover a capacitação de profissionais da área de saúde, educação e assistência social, capacitando-os para atuar de maneira inclusiva e eficaz com pacientes autistas.

Desenvolver programas de orientação e suporte às famílias, visando fortalecer os laços familiares e oferecer suporte emocional e prático para lidar com os desafios associados ao autismo.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Estimular a inclusão social e escolar de pacientes autistas, promovendo a sensibilização da comunidade e estabelecendo parcerias com instituições educacionais e empresas para facilitar sua inserção na sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação Legislativa, que visa atender a uma demanda crucial para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão de pessoas autistas em nosso município.